

RESOLUÇÃO Nº 37/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **762.333/2012-99 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os nomes dos docentes Luiz Antonio Saade e Dulcinea Sarmento Rosemberg, como titulares, e Cenira Andrade de Oliveira e Susane Petinelli Souza, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2012.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO NA PRESIDÊNCIA